



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 139, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Altera [Portaria PRES n.º 122, de 23 de maio de 2019](#), que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#),
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 122, de 23 de maio de 2019](#), no tocante à atuação em substituição no 10º ofício, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-10º Ofício	Fabício Caser Matr. 939	03 a 11 de junho de 2019	Férias	Elisandra de Oliveira Olímpio Matr. 526	PR-ES-11º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun 2019. Caderno Administrativo, p. 17.](#)